



DECRETO Nº 39/2011
DE 05/10/2011

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul e dá outras providências.

OSNEY PICANÇO, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 563/2010 (LOA) de 20/12/2010 e Lei nº 598/2011, de 04/10/2011,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município para o exercício de 2011, no valor de R\$: 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), classificadas no projeto a seguir discriminado:

Órgão: 02 – ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.012 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Programática: 02.012.26.782.0022.1.009 – Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas

Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações.....	220.000,00
-----------------	--------------------------	------------

Unidade: 02.016 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Programática: 02.016.08.243.0011.6.068 – Atividade do PRO-JOVEM

Fonte: 31770 – Recurso Pro-Jovem / MDS – Exercício Corrente

3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	8.000,00
-----------------	---	----------

TOTAL DO CRÉDITO R\$...		228.000,00
--------------------------------	--	-------------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados nos termos do Inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, nos termos do Art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, o remanejamento de recursos com o cancelamento parcial das seguintes dotações:

Órgão: 02 – ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.012 – SECRETARIA DE FINANÇAS

Programática: 02.006.99.999.9999.0.002 – Reserva de Contingência

Fonte: 99999 – Reserva de Contingência

9.9.99.99.00.00	Reserva de Contingência.....	158.000,00
-----------------	------------------------------	------------



Unidade: 02.009 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programática: 02.009.12.306.0017.2.024 – Atividades do Programa de Alimentação Escolar - Recurso Municipal

Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita.....	52.000,00
-----------------	--	-----------

Unidade: 02.012 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Programática: 02.012.15.451.0024.1.040 – Ampliação da Rede de Iluminação Pública

Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações.....	10.000,00
-----------------	--------------------------	-----------

Unidade: 02.016 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Programática: 02.016.08.243.0011.6.068 – Atividade do PRO-JOVEM

Fonte: 31770 – Recurso Pro-Jovem / MDS – Exercício Corrente

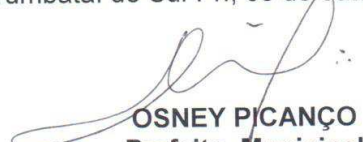
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física.....	8.000,00
-----------------	---	----------

TOTAL DO CRÉDITO R\$...		228.000,00
--------------------------------	--	-------------------

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 514/2009-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 546/2010-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2011.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“Paço Municipal 27 de Maio”
Corumbataí do Sul-Pr., 05 de outubro de 2011.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal